



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 847/2005

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Arapiraca/Al,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 03(três) diárias integrais e 02(duas) meias diárias à Dra. **ADRIANA MARIA CÂMARA DE OLIVEIRA LIMA**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Única Vara do Trabalho de Arapiraca/Al, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 842/2005, referentes aos períodos de 09 a 10.08 e de 16 a 18.08.2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 09 de agosto de 2005.

**original assinado**

**JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR**  
Juiz Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência